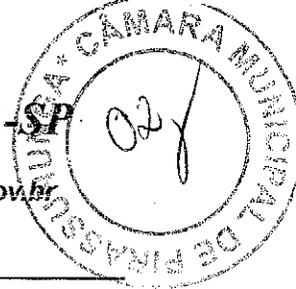




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

*“Concede título honorífico ao
senhor Antonio Carlos Rugero
Filho”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ANTONIO CARLOS RUGERO
FILHO, o título de HONRA AO MÉRITO.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de maio de 2024.

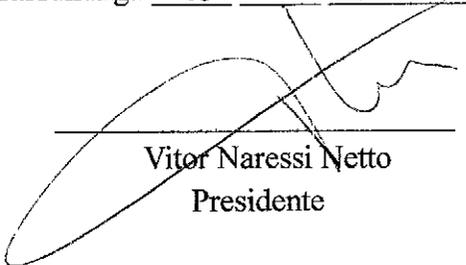
César Ramos da Costa “Cesinha”
Vereador

Mirielle
Bueno

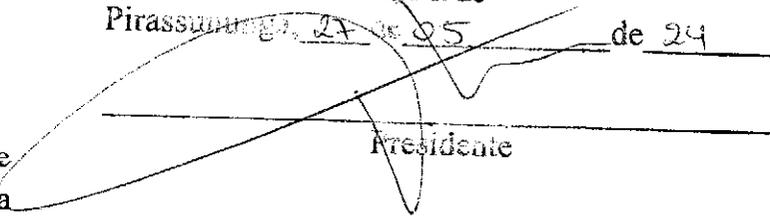
Daniela Varella

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo 5 dias
(art. 74, R.I.).

Pirassununga 23/05/24

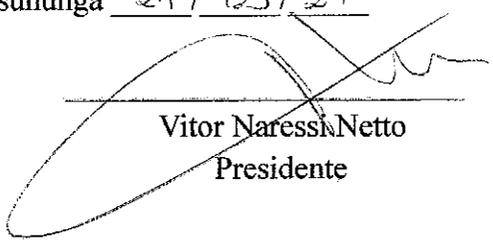

Vitor Naressi Netto
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 05 de 24


Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e
encaminhamento às Comissões Permanentes para
parecer,

Pirassununga 27/05/24


Vitor Naressi Netto
Presidente

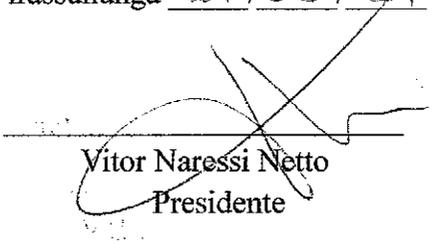
Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 05 de 24


Presidente

Às Comissões permanentes abaixo relacionadas para
parecer:

- ✓ À Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação
- ✓ À Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Lavoura
- ✓ À Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular.

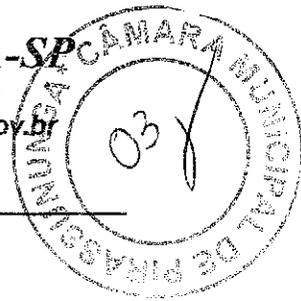
Pirassununga 27/05/24


Vitor Naressi Netto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Biografia: **ANTONIO CARLOS RUGERO FILHO (CAP PM RUGERO)**

Comandante de Companhia de Força Tática do 19º BPM/I, sediado no município de Americana/SP

Nascido aos doze dias do mês de fevereiro de 1981, Capitão Rugero tem 43 anos de idade, sendo natural de Pirassununga/SP. É Filho do senhor Antonio Carlos Rugero e da senhora Clélia Aparecida da Matta Moretti e irmão de Felipe Torres, Carlos Henrique Rugero, Raphael Augusto Rugero e Marianna Arícia Rugero. Casado com a Sra Regiane Cristina Feltran Rugero e pai de Sarah Rugero, Anna Laura Rugero e Flávia Eduarda Feltran Rolim.

No tocante à sua formação acadêmica ingressou como cadete na Academia de Polícia Militar do Barro Branco em 12 de fevereiro de 2001, perfazendo 23 anos de serviço ativo na PMESP.

Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela APMBB no ano de 2004. Mestre em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança - Cel PM Nelson Freire Terra no ano de 2022.

Graduando em bacharelado em Educação Física pela Universidade Cesumar – UniCesumar, Maringá-PR.

Participou de Cursos de especialização lato sensu: Policiamento em Eventos, Técnicas de Ensino, Força Tática, Negociação de Crises com Reféns, Direitos Humanos e Tiro Defensivo na Preservação da Vida - Método Giraldd;

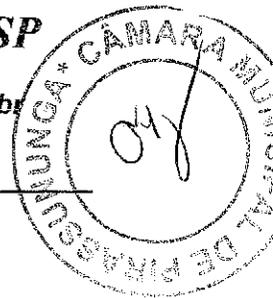
Atuou nas seguintes Unidades Operacionais da PMESP:

- 19º BPMI - Americana (2004, 2010 a 2011 e 2018 até o presente momento)
- 48º BPMI - Sumaré (2005 a 2010)
- 36º BPMI - Limeira (2011 a 2017)
- 10º BPMI - Piracicaba (2017 a 2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Exerceu as seguintes funções na PMESP:

Comandante de Força Patrulha;
Comandante de Pelotão de Força Tática;
Chefe de Agência de Área (Inteligência);
Chefe de Seção de Pessoal;
Chefe de Seção de Comunicação Social;
Comandante de Companhia Territorial;
Comandante de Companhia de Força Tática.

Durante o período de 2011 a 2017 trabalhou no 36º BPM/I, com sede no município de Limeira, atuando como Comandante de Força Patrulha (CFP), no cargo de 1º Tenente PM, abrangendo as cidades de Limeira, Cordeirópolis, Itacemópolis, Araras, Conchal, Leme, Santa Cruz da Conceição e Pirassununga.

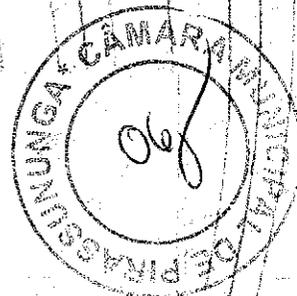
Atualmente comanda a Companhia de Força Tática do 19º BPM/I, batalhão localizado no município de Americana/SP, e também a Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas, mais conhecida pelo acrônimo ROCAM. A Companhia de Força Tática tem por missão o patrulhamento tático nos cinco municípios que compõem a área de atuação do 19º BPM/I, atuando de maneira incisiva na repressão aos crimes violentos, tráfico de drogas e apoio às demais Companhias Territoriais, visando o controle e redução dos indicadores criminais.

Por fim, destacamos que este oficial foi agraciado com a Láurea de Mérito Pessoal em 1º Grau, tradicional condecoração militar paulista, instituída em 1974, outorgada àqueles que enfrentam o crime ou uma situação de grande adversidade com inteligência e destemor.

Diante de todo o exposto, sirvo-me do presente para homenagear o senhor Antonio Carlos Rugero Filho (Cap PM Rugero) com o título de Honra ao Mérito, contando, desde já, com o apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Decreto legislativo

Pirassununga, 22 de maio de 2024.

César Ramos da Costa "Césinha"
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

ANTONIO CARLOS RUGERO FILHO

CNPJ

222.322.878-07

REGIANE CRISTINA FELTRAN RUGERO

313.300.178-70

MATRÍCULA

116541 01 55 2018 3 00006 062 0000974 38

Nome completo do solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges

ANTONIO CARLOS RUGERO FILHO
 Nascimento: 12/02/1981 Natural de: Pirassununga-SP Nacionalidade: brasileiro
 Filiação: CLELIA APARECIDA DA MATTA RUGERO
 ANTONIO CARLOS RUGERO

REGIANE CRISTINA FELTRAN
 Nascimento: 20/06/1984 Natural de: Casa Branca-SP Nacionalidade: brasileira
 Filiação: ETANIAMAR CERACINE DA COSTA FELTRAN
 LUIS ANTÔNIO FELTRAN

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Quatorze de maio de dois mil e dezoito

DIA

14

MES

05

ANO

2018

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

REGIANE CRISTINA FELTRAN RUGERO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Casamento Religioso com efeito civil celebrado em doze de maio de dois mil e dezoito (12/05/2018) na Igreja Presbiteriana do Brasil em Pirassununga - SP, contraído perante o Reverendo Rafael de Oliveira. Casamento lavrado no livro B-AUX 6, à folhas nº 062, sob o nº 974. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais,
 Intordições e Tutela da Sede
 Egler Cristina da Silva Souza - Oficial Interina
 Município e Comarca de Pirassununga - SP
 Rua Coronel Franco, nº 1134 - Centro - CEP: 13630-130

Telefone: (19) 3561-4774
 E-mail: registrocivilpirassununga@hotmail.com

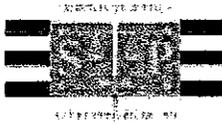
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Pirassununga, 14 de maio de 2018.

Raul Roberto Fontana Vitoria
 Escrivão

Imposta de custas e emolumentos
 Guia nº 049/2018

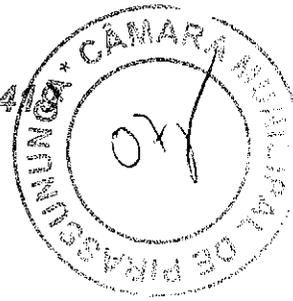
Conferência: (r)

116541-1-AA-000024182



23/05/2024

0075739419



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1190554

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 22/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ANTONIO CARLOS RUGERO FILHO, RG: 33840593, CPF: 222.322.878-07, nascido em 12/02/1981, filho de Antonio Carlos Rugero e Clelia Aparecida da Matta Rugero, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

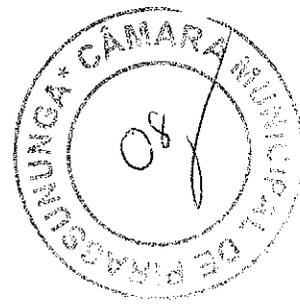
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:

0075739419





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2024/000003455745

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ANTONIO CARLOS RUGERO FILHO** ou CPF nº 222.322.878-07.

Certidão emitida em: 23/05/2024, às 15:06:39 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **D54D20985D5D215B**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89.
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

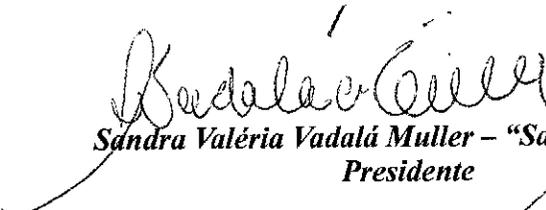


PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDACÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo n° 09/2024, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, concede título honorífico ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Presidente


Luciana Batista – “Luciana do Lésio”
Relator


Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, **concede título honorífico ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente

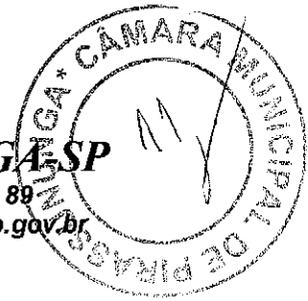

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Relator


Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, **concede título honorífico ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

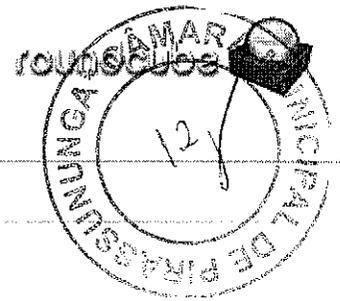
Salas das Comissões,

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Presidente

Natal Furlan
Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro

Assunto **Projeto de Decreto nº 09 para parecer**
De <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diretoriajuridica <diretoriajuridica@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2024-05-23 09:56



- PDL_09_24.pdf(~866 KB)

Bom dia!

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vitor Naressi Netto, encaminho em anexo para parecer o seguinte projeto:

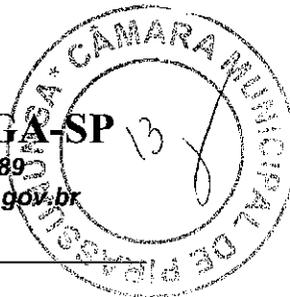
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa, **concede título honorífico ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho.**

Atenciosamente,
Renata Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DESPACHO

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024.

Objeto: Concede título honorífico a munícipe.

Vistos, etc.

Por primeiro, requeiro a intimação do autor do projeto para que instrua a justificativa com a documentação comprobatória da idoneidade moral do homenageado (certidões de distribuição criminal em âmbito municipal e federal).

Após, torne a esta assessoria jurídica para o parecer.

Pirassununga, 23 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
RAMON CARLOS ESTANCIAL TEODORO
Data: 23/05/2024 10:59:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RAMON CARLOS ESTANCIAL TEODORO

Procurador Legislativo

OAB/SP 406/461

10244-12024 Pirassununga-23/05/2024-13:46:5000005730374 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



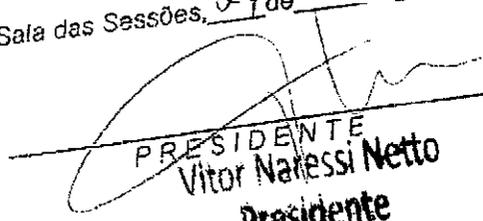
REQUERIMENTO

Nº 482/2024

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 27 de 05 de 2024

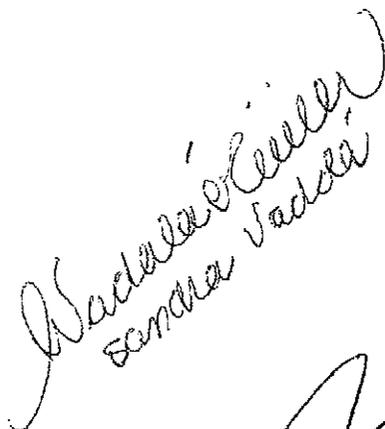

PRESIDENTE
Vitor Nafessi Netto
Presidente

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, **concede título honorífico ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho.**

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.



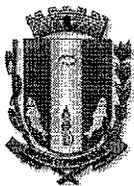

César Ramos da Costa - “Cesinha”
Vereador


Nadala Oliveira
Sandra Vadori


Calimbo

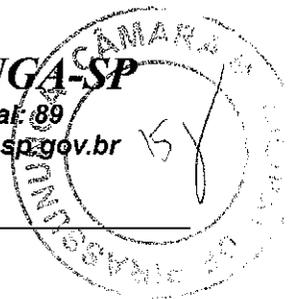



Mirella
Bueno



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2024

“Concede título honorífico ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho, o título de HONRA AO MÉRITO.

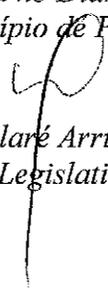
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de maio de 2023.


Vitor Naressi Netto
Vereador

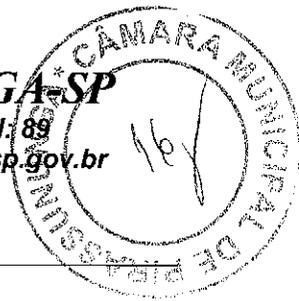
*Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*


Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

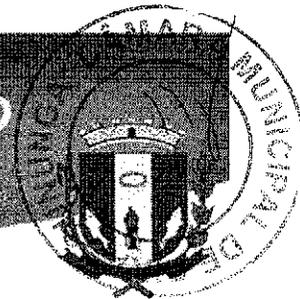


JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 130 de 29 de maio de 2024, do **Decreto Legislativo nº 388**, de 28 de maio de 2024, que “**concede título honorífico ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho**”, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 07 de junho de 2023.


Leonardo Lindman Carvalho
Auxiliar Legislativo Administrativo



Pirassununga, 29 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 383/2024

"Concede título honorífico ao Sr. Jair Messias Bolsonaro".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Jair Messias Bolsonaro, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384/2024

"Concede título honorífico ao Sr. Nilson Silva dos Santos".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Nilson Silva dos Santos, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/2024

"Concede título honorífico à Sra. Rose Meire Sant'Ana".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido à Sra. Rose Meire Sant'Ana, o título de CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386/2024

"Concede título honorífico ao Sr. Roberto Donizeti Bragagnollo".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Roberto Donizeti Bragagnollo, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/2024

"Visa conceder ao Senhor José Reinaldo dos Santos o título Cidadania Honorária".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOSÉ REINALDO DOS SANTOS, o título de "CIDADANIA HONORÁRIA". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2024

"Concede título honorífico ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/2024

"Concede título honorífico ao Sr STEVAN DA SILVA BRAGA FERREIRA".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Sr Stevan Da Silva Braga Ferreira, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do